



Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC/UFOP

RESOLUÇÃO PPGCC 01/2010

Estabelece critérios para o estágio em docência.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP (PPGCC), no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE estabelecer os critérios abaixo relacionados para o estágio em docência:

Art. 1º – As regras do estágio em docência do PPGCC seguirão as regras definidas na resolução CEPE N° 1567;

Art. 2º – Serão revalidadas como estágio docência, atividades de docência relativas ao cargo de professor de ensino superior na UFOP, desde seu ingresso no curso;

Parágrafo único: Poderá ser dispensado da obrigatoriedade do estágio docência o aluno que foi professor de ensino superior na UFOP antes da sua entrada no curso;

Art. 3º – O estágio docência será obrigatório para todo aluno bolsista institucional. É opcional aos alunos sem bolsa ou bolsistas de projetos não institucionais;

Art. 4º - O plano de trabalho será entregue na matrícula, no qual o aluno irá descrever as atividades que serão feitas no estágio, com a anuência do supervisor da disciplina. No final, relatório das atividades desenvolvidas com descrição da carga horária com anuência e nota do supervisor da disciplina.

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ouro Preto, 09 de Agosto de 2010.

Prof. Dr. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação
PPGCC/ICEB/UFOP